

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 037 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 05 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 – Reajuste das Tarifas Básicas de Pedágio cobradas na Praça de Pedágio BA-099.

II – RESOLUÇÃO FERFA Nº 041 DE 28 DE JULHO DE 2023 – Inscrições para o Prêmio Bahia Sustentável 2023.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A Norma autoriza à Concessionária Litoral Norte S.A o reajuste de 8,72% das Tarifas Básicas de Pedágio a serem cobradas na Praça de Pedágio BA-099, correspondendo, exclusivamente, à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 02/2000 e seus aditivos.

A Tarifa dos dias úteis passará de R\$ 7,89 para R\$ 8,57, enquanto a Tarifa dos feriados e finais de semana passará de R\$ 11,83 para R\$ 12,86.

II– RESOLUÇÃO FERFA Nº 041 DE 28 DE JULHO DE 2023

A Norma autoriza a abertura de inscrições para o Prêmio Bahia Sustentável 2023, que visa premiar projetos, ideias e iniciativas no estado da Bahia, aderentes às categorias de “Ideia Sustentável”, “Tecnologia Social Sustentável” e/ou “Gestão Municipal Sustentável”.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29 de julho até 18 de setembro de 2023, exclusivamente via *internet*, através do site eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), no endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Além do troféu e da possibilidade de divulgação dos seus trabalhos em meio eletrônico e impresso, os vencedores receberam uma viagem técnica nacional para conhecer experiências inovadoras no país.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

RESOL 17/2023

RESOL 014/2023